

TERMO DE AUTORIZAÇÃO

INEXIGIBILIDADE Nº 036/2025

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 052/2025

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO TURISMO e INOVAÇÃO, na incumbência de suas atribuições legais e de acordo com o disposto no Art. 72, inciso VIII, da Lei Nº 14.133/2021, **AUTORIZA** e **RATIFICA** o procedimento de Inexigibilidade de Licitação, com fulcro no Art. 74, inciso II da Lei Federal nº 14.133/2021 e nos Decretos Municipais de nº 130/2023 e 131/2023.

Ademais, concorda com o Parecer Jurídico exarado para o procedimento de Inexigibilidade de Licitação nº 036/2025, com esteio no art. 74, inciso II da Lei Federal nº 14.133/2021, e nos Decretos Municipais de nº 130/2023 e 131/2023, objetivando a contratação da empresa **23.784.167 MICHEL RICARDO DA SILVA BORGES**, inscrita no CNPJ sob o nº 23.784.167/0001-96, que tem como objeto a prestação de serviços artístico/musical da atração **ORQUESTRA A REBARBA**, a se apresentar nos dias 28/02/2025 e 04/03/2025 durante o CARNAVAL DE PETROLINA – 2025, em Petrolina-PE, no valor total de R\$ 9.000,00 (nove mil reais).

GIOVANNI DE LIMA COSTA

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO TURISMO E INOVAÇÃO



VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: 1A9A-4215-44A3-01AF

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:



GIOVANNI DE LIMA COSTA (CPF 013.XXX.XXX-05) em 28/02/2025 09:41:40 GMT-03:00

Papel: Parte

Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://petrolina.1doc.com.br/verificacao/1A9A-4215-44A3-01AF>